



Estado do Piauí-PI  
Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI  
CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46  
Praça Né Luz, 322 – CEP. 64.925-000  
Tel. (89) 3568 1302

PORTARIA Nº 025/2018

Palmeira do Piauí-PI, 11 de junho 2018.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Palmeira do Piauí-PI, Senhor JOÃO DA CRUZ ROSAL DA LUZ, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto pelos seguintes membros:

**Representantes Governamentais**

**Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

- Titular: Maria de Jesus Mendes Pereira CPF 989.787.643-04
- Suplente: Maria José Brito Sales CPF 911.969.903-44

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

- Titular: Jansen Rodrigues Baião CPF 003.523.853-40
- Suplente: Orney Rocha Guarino CPF 537.381.363-04

**Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

- Titular: Ferdinand de Oliveira Roldão CPF 025.178.713-37
- Suplente: Joelma Conceição Amorim CPF 006.112.923-27

**Representantes não Governamentais:**

**Representante da Igreja Católica:**

- Titular: Margentil Almeida Luz CPF 256.506.613-91
- Suplente: Maria Gorette de Oliveira CPF 433.423.373-20

**Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:**

- Titular: Alcineide Araújo Dias CPF 925.739.083-73
- Suplente: José Odemar CPF 549.067.251-04

**Representante da Igreja Madureira:**

- Titular: Luzivaldo Ribeiro Dias CPF 008.742.981-05
- Suplente: Manoel Batista da Silva dos Montes CPF 144.385.771-87

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial dos Municípios  
Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira do Piauí – PI, 11 de junho de 2018.

CERTIFIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

João da Cruz Rosal da Luz  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**

DECRETO Nº 166/2018, de 01 de novembro de 2018.

Dispõe sobre a convocação a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Morro do Chapéu do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, em conjunto com o PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Direitos da Criança e do Adolescente no município e eleger delegados para à XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada nos dias 08 e 09 de novembro de 2018, tendo como tema central: "Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências";

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 1º de novembro de 2018.

Marcos Henrique Fortes Rebêlo  
Prefeito Municipal

Francisco Ribeiro Machado  
Pres. do Cons. Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA – PIAUÍ  
Avenida Primeiro de Janeiro, s/nº. – Centro  
CEP 64.765-000 – João Costa – PI.  
CNPJ: 02.876.683/0001-70.

CONTRATO Nº. 018/2018  
Convite Nº. 001/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2018

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2018**

Pela presente, autorizamos a empresa SILVA COSTA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ nº 16.888.680/0001-61, com sede à Rua Avelino Freitas, nº 522, Sala B, Centro, na cidade de São Raimundo Nonato - PI, aqui representada pelo Sr. Ramiro da Silva Costa, inscrito no RG sob nº 591904, emitida pelo SSP/PI e CPF nº 305.409.333-68, vencedora da Carta Convite em epígrafe, à **iniciar as obras de Contratação de empresa especializada na área de engenharia Civil para construção do Muro da sede da Câmara Municipal de João Costa – PI, conforme Memorial descritivo e planilha orçamentária, compreendendo o fornecimento do material e mão de obra necessários a completa execução da referida obra**, em observância ao descrito no termo de referência, nos projetos básicos, memorial descritivo, com as planilhas de orçamentos discriminativos, cronograma físico financeiro e Edital Convite nº. 001/2018, Processo Administrativo nº 018/2018, proposta de preços da contratada e Contrato de Empreitada, nº 018/2018, firmado entre ela e a Câmara Municipal de João Costa-PI, em 01 de novembro de 2018.

João Costa - PI, em 01 de novembro de 2018.

João Batista Assis de Castro  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA/PI

Francisco Rodrigues da Costa  
Tesoureiro da Câmara Municipal de  
João Costa

Recebi: Em, 01 de novembro de 2018.

Ramiro da Silva Costa  
SILVA COSTA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
CNPJ/MF nº 16.888.680/0001-61



**PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO  
Contrato de origem nº. 042/2018  
Ref. a Carta Convite nº. 02/2018**

CONTRATANTE: O Município do Morro do Chapéu do Piauí-PI, CNPJ nº 01.612.593/0001-00. CONTRATADA: Locadora de Máquinas São Benedito LTDA- ME, inscrita no CNPJ nº 03.325.659/0001-06. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do CONTRATO por mais **60 (Sessenta) dias**, com início em 29/10/2018 e término em 28/12/2018. DATA DA ASSINATURA: **29/10/2018**. SIGNATÁRIOS: Marcos Henrique Fortes Rebêlo, CPF nº 227.700.973-34 pela contratante, e o Sr. **Máximo José de Sampaio Medeiros**, portadora do CPF N.º 131.124.813-72 pela contratada.